PORTARIA Nº 266/2026

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a Comissão Municipal responsável pela revisão e atualização do Código Sanitário Municipal, instituído pela Lei nº 1.471, de 31 de dezembro de 1997, observadas as especificidades locais a realidade do Município e a mais moderna legislação brasileira aplicável à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Revisão e Atualização do Código Sanitário do Município de Afonso Cláudio/ES, composta pelos seguintes membros, cabendo ao primeiro a sua presidência:

I – Kácio do Carmo Ronceti (Vigilancia Sanitária);
II – Rodrigo da Silva Garcia (Vigilância em Saúde);
III – Simey Antônio Leite (Vigilância Sanitária);
IV – William Campos da Silva Broedel; (Tributação)
V – Gilmar Gonçalves de Lima (Agente de Desenvolvimento – Sala do Empreendedor).

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá, sempre que necessário e mediante solicitação formal dirigida ao Gabinete do Prefeito, requerer a participação de outros servidores municipais para colaborar com os trabalhos e atividades desenvolvidos pela Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das atividades inerentes aos respectivos cargos e funções, dedicando-se aos trabalhos necessários ao cumprimento do prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos de revisão e atualização do Código Sanitário Municipal deverão resultar na elaboração de anteprojeto de lei, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo no prazo de 6 (seis) meses, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 12 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300390033003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769 Data: 15/06/2026 07:33:04

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE PAGOTTO:03102207774 Data: 15/06/2026 07:21:15